UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR(A) DO GRUPO
PET Conexões Políticas Públicas de Juventude

Edital nº 02/2020

A PROGRAD divulga, pelo presente edital, que estão abertas as inscrições para 1 vaga de Tutor(a) do **Grupo PET Conexões Políticas Públicas de Juventude**, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS, em conformidade com a legislação vigente Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005; Portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 republicada com alterações em 31 de outubro de 2013; Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013; e Resolução nº 36, de 24 de setembro de 2013.

Caracterização e objetivos do PET

O PET (Programa de Educação Tutorial), vinculado a Secretaria de Ensino Superior (SESU) do Ministério da Educação, é desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior, nas modalidades de cursos específicos ou de propostas interdisciplinares. Os grupos PET visam a atividades regidas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão sob a orientação de um tutor docente. São compostos por um(a) tutor(a) e até 12 (doze) bolsistas. Tem como objetivos:

1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de Educação Tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.
3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.
4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
5. Estimular espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social do ensino superior.
6. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.
7. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.
8. Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

Atribuições do tutor

1. Planejar, supervisionar as atividades do grupo e orientar os alunos bolsistas.
2. Coordenar a seleção de bolsistas.
3. Elaborar em conjunto com os alunos bolsistas o planejamento anual das atividades do grupo, a ser enviado para aprovação, à Pró Reitoria de Graduação.
4. Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório anual da IES.
5. Apresentar à Pró-Reitoria de Graduação relatório anual de atividades, conforme legislação vigente.
6. Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos da verba de custeio, em conformidade com a legislação vigente.
7. Em caso de mudança de tutor do PET, o substituído deverá apresentar relatório parcial de atividades e de gastos a PROGRAD, conforme legislação vigente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua substituição.
8. Em caso de substituição de tutor, o substituído será responsável pela seleção de novo tutor sob a coordenação da unidade a que estiver vinculado.
9. Atender no prazo estipulado as demandas da Instituição e da SESu.
10. Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA, por escrito e justificadamente, seu desligamento ou o de alunos bolsistas.
11. Controlar a frequência e a participação dos estudantes.
12. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.
13. Cumprir as exigências estabelecidas no Termos de Compromisso, entre as quais a de não receber outra bolsa.
14. A bolsa de tutoria terá duração de três anos, renovável por igual período.
15. Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos bolsistas e do grupo, sem prejuízo das atividades de sala de aula da graduação.
16. Participar de eventos locais, regionais e do Encontro Nacional do Programa de Educação Tutorial, assim como estimular os estudantes para que participem.

Os requisitos para participação da Seleção

1. Pertencer ao quadro permanente da UFRGS, no âmbito do Magistério Superior, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.
2. Possuir título de doutor, em qualquer área.
3. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa.
4. Apresentar atuação efetiva na docência no Magistério Superior, na UFRGS, por no mínimo três anos anteriores à solicitação ou à avaliação.
5. Comprovar atividades de pesquisa e de extensão na UFRGS, por no mínimo três anos anteriores à solicitação ou à avaliação.

Observação: O período de exercício das atividades referidas nos itens 4 e 5 não necessita ser ininterrupto para candidatos com mais de três anos de atuação na Instituição.

As inscrições

Período de inscrições: 27 de março de 2020 até 23 de abril de 2020.

As inscrições serão realizadas no **Campus Centro** - Departamento de Políticas de Graduação- DPGrad-PROGRAD, Térreo do Anexo I, entrada pela Portaria da Ouvidoria das **9h às 12h e das 14h às 17h** mediante a entrega de:

1) Formulário de inscrição (ANEXO I);
2) Relatório de Atividades Docentes na UFRGS e/ou documentos comprobatórios dos requisitos exigidos;
3) Currículo Lattes;
4) Plano de trabalho como tutor(a) do PET Conexões Políticas Públicas de Juventude, para os próximos três anos;
5) Carta de intenções;
6) Ofício da respectiva chefia de departamento dando ciência da disponibilidade do(a) candidato(a) para cumprir a carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos bolsistas e do grupo, sem prejuízo das atividades de sala de aula da graduação.

Procedimentos de Seleção

O processo de seleção será conduzido por uma comissão de seleção de tutor(a), designada pela Faculdade de Educação, ao qual o atual tutor está vinculado, formada por dois discentes bolsistas do grupo PET Conexões Políticas Públicas de Juventude; um representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET (CLAA); dois docentes convidados da UFRGS e o professor tutor atual. A avaliação dos(as) candidatos(as) no processo seletivo será realizada mediante a análise de documentos e a apresentação do plano de trabalho. Serão considerados os seguintes aspectos:

1. (100 pontos) Adequação do plano de trabalho à proposta de trabalho do grupo PET Conexões Políticas Públicas de Juventude aos objetivos previstos na política do Programa de Educação Tutorial, considerando:
 - Contribuição para a inovação e desenvolvimento do grupo;
 - Contribuição para a educação tutorial;
 - Articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
2. (100 pontos) Desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
3. (100 pontos) Produção intelectual.

A pontuação final resultará do cálculo da média aritmética simples dos aspectos listados acima.

Cronograma e Local de Seleção

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
De 27/03/2020 a 23/04/2020	Período de Inscrições	DPGrad/PROGRAD
24/04/2020	Divulgação da Comissão de Seleção	PROGRAD e FACED
27/04/2020	Homologação das Inscrições e divulgação do Cronograma de defesa dos Planos de Trabalho e Entrevista	PROGRAD, FACED e através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato(a)
De 04/05/2020 a 08/05/2020	Apresentação e defesa dos Planos de Trabalho e entrevistas	Prédio,sala e andar a serem informados através de e-mail aos candidatos(as) e Mural da FACED, Campus Centro
11/05/2020	Divulgação do Resultado Preliminar	Mural da FACED, Campus Centro
Até 28/05/2020	Divulgação do Resultado	PROGRAD e FACED

Disposições Finais

Outras informações relativas a valor de bolsa, custeio dos grupos PET e outras questões consultar a portaria nº343 de 24 de abril de 2013, a portaria nº976, de 27 de julho de 2010 republicada no Diário Oficial da União do dia 31 de outubro de 2013 e Resolução nº 36 de 24 de setembro de 2013 e anexos.

Estão disponibilizados para consulta de Registros sobre atividades deste PET no Blog: http://petppj.blogspot.com/

Também poderá ser enviado, por e-mail, caso exista interesse dos canditados, documentos como relatório, referente as atividades desenvolvidas por este PET. O contato poderá ser feito diretamente com o tutor pelo e-mail : rafael.arenhaldt@ufrgs.br

Porto Alegre, 17 de março de 2020.

Prof. Dr. Rafael Arenhaldt
Tutor PET Conexões PPJ

Prof. Dr. Rafael Arenhaldt
Professor Adjunto da Faculdade de Educação - UFRGS
Tutor do Grupo PET Conexões Práticas Públicas de Juventude

Prof. Dr. Cesar Valmor Machado Lopes
Diretor da FACED/UFRGS

Cesar V. M. Lopes
Diretor
Faculdade de Educação

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET
EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR(A) DO GRUPO PET CONEXÕES
Políticas Públicas de Juventude (UFRGS)
Edital Nº02/2020

Ficha de Inscrição

Nome completo do/a candidato/a:

E.mail: _____

Telefone e Celular _____

Documentos entregues:

() Relatório de Atividades Docentes na UFRGS

() Plano de trabalho para os próximos três anos

() Carta de intenções

() Currículo Lattes

() Carta Ciência Chefia

() Outros:_____